



fls. 150
proc. 57128
[Assinatura]

LEI N.º 7.301, DE 25 DE JUNHO DE 2009

Autoriza convênio com o Estado/Secretaria da Educação, para repasse financeiro para o Programa de Transportes de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transportes de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º - O convênio de que trata o artigo 1º observará os termos do instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações: 13.01.12.361.0019.2089.3390.0 e 13.01.12.362.0014.2242.3330.6122.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aditar o convênio de que trata esta Lei, sempre que assim determinar o interesse público.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



fis. 151
proc. 5706
20

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de [preencher], objetivando a transparência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede na Praça da República, 53, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.111/0001-40, neste ato representada por seu Titular **PAULO RENATO COSTA SOUZA**, R.G. nº 12.436.488-3, autorizada pelo Governador do Estado nos termos do Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004, e o Município de [preencher], representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) [nomear], autorizado(a) pela Lei Municipal nº [numerar], de [dia] de [mês] de [ano], doravante denominados, respectivamente, **SECRETARIA** e **MUNICÍPIO**, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, no que couber, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, conforme Plano de Trabalho que integra o presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações dos Partícipes

Para a execução do objeto pactuado na Cláusula Primeira, a SECRETARIA e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - a SECRETARIA:

- a) repassar ao MUNICÍPIO os recursos referidos na Cláusula Terceira do presente Convênio, na forma a ser disciplinada por Resolução SE;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução técnica do objeto do convênio;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

fls. 152
proc. 7126

c) por meio das Diretorias de Ensino a que os municípios estiverem jurisdicionados, analisar as prestações de contas, aprovando-as, se for o caso.

II - o MUNICÍPIO:

- a) realizar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, o transporte dos alunos da Rede Estadual de Ensino, complementando, com recursos próprios, o custo total do transporte dos alunos;
- b) assegurar que o transporte seja efetuado mediante a utilização de veículos que se encontrem em excelentes condições;
- c) submeter à aprovação da SECRETARIA quaisquer propostas de alterações ao presente ajuste;
- d) permitir e facilitar à SECRETARIA, por meio das Diretorias de Ensino da Região, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto do Convênio, inclusive colocando à sua disposição a documentação referente à aplicação dos recursos do auxílio-transporte;
- e) aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto do presente ajuste, conforme especificado na Cláusula Primeira e no Plano de Trabalho;
- f) prestar contas das aplicações decorrentes deste Convênio, conforme as instruções específicas emanadas do Tribunal de Contas do Estado;
- g) recolher ao Erário Estadual, quando da Prestação de Contas, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados para o fim conveniado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, atualizados monetariamente pelos índices da caderneta de poupança a partir da data de repasse;
- h) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros, resultantes da execução do objeto conveniado, isentando a SECRETARIA de qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA Do Valor e Dos Recursos

O valor total estimado do presente convênio é de R\$ [preencher] ([escrever por extenso]), sendo R\$ [preencher] ([escrever por extenso]) em recursos estaduais do exercício vigente, e R\$ [preencher] ([escrever por extenso]), em recursos municipais, a título de contrapartida, do exercício vigente.

§ 1º - Os recursos a serem transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO têm a seguinte origem:

1. R\$ (): Salário Educação/QESE, onerando o Órgão , Secretaria de Estado da Educação, Unidade Orçamentária , U.G.O. , U.G.E. , Programa de Trabalho e Natureza de Despesa , do exercício vigente;
2. R\$ (): Tesouro do Estado, onerando o Órgão , Secretaria de Estado da Educação, Unidade Orçamentária , U.G.O. , U.G.E. , Programa de Trabalho e Natureza de Despesa , do exercício vigente.

3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fis. 153
proc. 57126
[Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 2º - Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO nº [numerar], da Agência [numerar] do Banco Nossa Caixa S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

§ 3º - A contrapartida do MUNICÍPIO dar-se-á sob a forma de recursos financeiros ou, ainda, por meio de recursos materiais e humanos, economicamente mensuráveis, na forma da lei, desde que previstos e especificados no Plano de Trabalho.

§ 4º - Em relação aos recursos estaduais de que trata esta cláusula, o MUNICÍPIO deverá:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;
2. computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do convênio e utilizá-las, exclusivamente, na execução do objeto conveniado.

§ 5º - O MUNICÍPIO anexará os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta à documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a serem fornecidos pela instituição financeira, os quais integrarão a prestação de contas que será fornecida à SECRETARIA, por meio das Diretorias Regionais de Ensino.

§ 6º - O descumprimento do disposto no § 4º desta cláusula obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro no período, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA QUARTA Da Liberação dos Recursos

Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados em parcelas mensais, iguais e sucessivas, de acordo com o cronograma de desembolso, parte integrante deste termo de convênio.

§ 1º - A liberação dos repasses mensais será feita mediante a aprovação, pela SECRETARIA, do Relatório de Execução do Transporte apresentado pelo MUNICÍPIO.

§ 2º - O descumprimento, pelo MUNICÍPIO, de qualquer obrigação pactuada neste convênio ensejará a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA Da Prestação De Contas

A prestação de contas dos recursos estaduais consignados ao convênio será feita anualmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício e de cada uma de suas eventuais prorrogações, composta, especialmente, dos seguintes documentos:



fis. 154
proc 59126

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

- a) Relatório de Execução do Transporte, constando a relação nominal dos alunos atendidos e seus endereços completos, de acordo com modelo e instruções fornecidos pela SECRETARIA;
- b) Relatório de Execução Físico-Financeira;
- c) demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos, anotando-se eventuais saldos e, se for o caso, os rendimentos auferidos de aplicação no mercado financeiro;
- d) relação de pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela SECRETARIA, acompanhada dos respectivos comprovantes de realização das despesas;
- e) cópia dos extratos da conta bancária específica do convênio, mês a mês;
- f) cópia dos extratos da conta de aplicação financeira, mês a mês;
- g) conciliação bancária;
- h) comprovante de recolhimento dos recursos não utilizados, quando houver, inclusive aqueles decorrentes da aplicação do § 4º da Cláusula Terceira, à conta bancária indicada pela SECRETARIA.

CLÁUSULA SEXTA Das Alterações

As disposições do plano de trabalho poderão ser alteradas anualmente mediante solicitação dos participes, desde que devidamente justificadas e mediante termo de aditamento.

Parágrafo único - Caso as alterações necessárias demandem aumento do valor, o aditamento ficará condicionado à existência de reserva de recursos suficientes a suportar as despesas decorrentes e de autorização do Titular da SECRETARIA.

CLÁUSULA SÉTIMA Da Denúncia e da Rescisão

O presente convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos participes mediante notificação escrita com antecedência de 90 (noventa) dias; e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

§ 1º - O Secretário da Educação e o Prefeito do Município de [preencher] são as autoridades competentes para denunciar ou rescindir este ajuste.

§ 2º - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, cada participante responderá pelas obrigações assumidas até a data do rompimento ou extinção do acordo.

§ 3º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos pelo MUNICÍPIO.

§ 4º - Em todos os casos mencionados no § 3º desta cláusula, os valores serão atualizados, a partir da data do repasse dos recursos, por meio da aplicação dos índices

J3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

da remuneração das cadernetas de poupança, ou outro que, eventualmente, venha a ser instituído pela autoridade competente, até a data de sua restituição.

§ 5º - Os recursos provenientes do resultado das aplicações financeiras, quando não utilizados pelo MUNICÍPIO, serão devolvidos à SECRETARIA.

§ 6º - A devolução tratada nos parágrafos anteriores será feita ao Estado por meio de recolhimento dos valores à conta bancária indicada pela SECRETARIA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela autoridade competente da SECRETARIA, nos termos do que dispõe o artigo 116, § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA **Das Condições Gerais**

Pactuam, ainda, os partícipes, as seguintes condições:

- I - todas as comunicações serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues nos endereços dos partícipes, mediante protocolo, enviadas por "fac simile" ou qualquer outro meio de comunicação, devidamente comprovado por recibo;
- II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução do objeto do Convênio, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;
- III - a SECRETARIA não se responsabilizará por qualquer despesa excedente dos recursos a serem transferidos.

CLÁUSULA NONA **Da Vigência**

Este convênio terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir de 01/07/2009 até 30/06/2010, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, a ser firmado pelos representantes dos partícipes, após parecer técnico favorável do órgão responsável pela execução e fiscalização deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA **Do Acompanhamento e Controle**

O acompanhamento e controle da execução do presente ajuste serão realizados pelo Diretor Financeiro do MUNICÍPIO e pela Diretoria de Ensino da Região de [preencher] da SECRETARIA, onde se desenvolvam as atividades objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

13



fls. 156
proc. 57126

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, ____ de _____ de 200____

PAULO RENATO COSTA SOUZA
Secretário de Estado da Educação

[nomear]
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Testemunhas:

1. Nome: _____
R.G.: CPF: _____

2. Nome: _____
R.G.: CPF: _____



PLANO DE TRABALHO

fls. 157
proc. 57126
[Signature]

OBJETO DO CONVENIO:

Recursos destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, em áreas rurais e de difícil acesso.

METAS:

Oferecer Transporte seguro e gratuito a 5.045 alunos da Rede Estadual de Ensino.

EXECUÇÃO:

julho/2.009 à junho de 2010

Frota: própria () terceirizada (x)

Passe (x) (USAR (x))

Desembolso Secretaria da Educação			Contrapartida PMJ	TOTAL MENSAL
MÊS	Ensino F/ M	Atendimento a Cadeirante		
julho	225.006,53	6.400,00	77.135,51	308.542,04
Agosto	225.006,53	6.400,00	77.135,51	308.542,04
Setembro	225.006,53	6.400,00	77.135,51	308.542,04
Outubro	225.006,53	6.400,00	77.135,51	308.542,04
Novembro	225.006,53	6.400,00	77.135,51	308.542,04
Fevereiro	225.006,53	6.400,00	77.135,51	308.542,04
Março	225.006,53	6.400,00	77.135,51	308.542,04
Abril	225.006,53	6.400,00	77.135,51	308.542,04
Maio	225.006,53	6.400,00	77.135,51	308.542,04
Junho	225.006,53	6.400,00	77.135,51	308.542,04
TOTAL GERAL	R\$2.250.065,30	R\$64.000,00	R\$771.355,10	3.085.420,40

Miguel Haddad
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos**

FORMULÁRIO DE ROTAS/QUILOMETRAGEM

**Diretoria de I Jundiaí
Município: Jundiaí**

Ano: 2.009

ROTA	ORIGEM	DESTINO	Km da rota (ida/volta)	ESCOLAS ATENDIDAS	Nº de veículos	Tipo de veículo	Capa- cidade	Tipo Transp.	TOTAL DE ALUNOS POR DIA		Nº DE VIAGENS DIA	Km RODADO POR DIA
									EF	EM	TOTAL	
Rota 1	Vista Alegre	Jdm. Shangai	27,98	Adoniro Ladeira	2	ônibus	70	F	175	58	233	3
Rota 2	Varjão	B. Almerinda Chaves	51,62	Almerinda Chaves	3	ônibus	70	F	378	309	687	4
Rota 3	Jd.Sorocabana	Retiro	61,33	Diógenes Duarte Paes	1	ônibus	70	F	30	5	35	3
Rota 4	Vista Alegre	V. Marlene	44,68	Luiz Rivelli	1	ônibus	70	F	28	10	38	4
Rota 5	Bairro do Poste	Travíu	44,20	Jurandir Souza Lima	3	ônibus	70	F	312	0	312	3
Rota 6	Paiol Velho	Vl. Maringá	56,63	Rafael Mauro	1	ônibus	70	F	24	15	39	3
									947	397	1.344	20
												1.717,72

Observação: Em TIPO TRANSP, informar se Frota Própria (FP) ou Frete (F)

Data:

____ / ____ / ____

Prefeito: *Miguel Haddad*

Data:

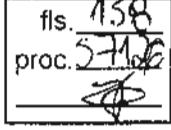
____ / ____ / ____

Assinatura do
Transporte na D.E.

Data:

____ / ____ / ____

Assinatura do
Dirigente Regional de



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos

QUADRO RESUMO DO MUNICÍPIO

Ano: 2.009

Prefeitura Municipal	Diretoria de Ensino	Nº UFs que utilizam transporte	Frota Própria		Custo Mensal (20 dias úteis)	Custo Al/dia	Nº alunos transp. EF	KMs veículos por dia	Custo Mensal EF	Custo Mensal EM	Nº de veículos	Frete	Custo Mensal (20 dias úteis)	Custo Al/dia	Nº alunos transp. EF	Custo Mensal EF	Custo Mensal EM	Passe	Total Geral
			Nº alunos transp. EF	Nº de veículos															
Jundiaí	Jundiaí	28	0	0	0,00	0,00	947	397	11	1.777,72	117.492,04	4,37	2021	1.672,00	184.550,00	2,50	2.968	2.069	302.142,04

1. Digitar o nome da Diretoria e do Município em letras maiúsculas, sem abreviações ou acentos, numa única linha para o município;
2. Os campos CUSTO AL/DIA serão calculados automaticamente, conforme preenchimento do nº de alunos e o custo mensal
3. Não é permitida a inclusão ou exclusão de campos

Data:

/ /

Prefeito: *Miguel Haddad*

Data:

/ /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data:

/ /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

fls 159
proc 51120
[Signature]

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos (Alunos com Necessidades Especiais)**

FORMULÁRIO DE ROTAS/QUILOMETRAGEM

Município: Jundiaí
Diretoria de Ensino Jundiaí

Ano: 2.009

ROTA	ORIGEM	DESTINO	Km da rota (ida/volta)	ESCOLA			Nº de veículos	Tipo de veículo	Capacidade	Tipo Transp.	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			Nº DE VIAGENS DIA	Km RODADO POR DIA
				EF	EM	TOTAL					EF	EM	TOTAL		
Rota 1	Medeiros	PQ. Res. Eloy Chaves	26	E.E. Albertina Fortarel	1	cad.		F	1	0	1	2	52,00		
Rota 2	Varjão	Bairro Almerinda Chaves	18	E.E. Almerinda Chaves	1	cad.		F	1	0	1	2	36,00		
Rota 3	Varjão	Bairro Almerinda Chaves	18	E.E. Almerinda Chaves	1	cad.		F	1	0	1	2	36,00		
Rota 4	Varjão	Bairro Almerinda Chaves	18	E.E. Almerinda Chaves	1	cad.		F	0	1	1	2	36,00		
Rota 5	M. Vinhas	Vila Rio Branco	30	E.E. Cecília Rol. P. Guelli	1	cad.		F	0	1	1	2	60,00		
Rota 6	Jd. Tarumã	Vila Rio Branco	26	E.E. Cecília Rol. P. Guelli	1	cad.		F	1	0	1	2	52,00		
Rota 7	Jd. Farnojo	Jardim Boa Vista	16	E.E. Eloy Miranda Chaves	1	cad.		F	1	0	1	2	32,00		
Rota 8	Jd. Tulipas	Jardim Tulipas	7	E.E. Maria A. Schledorn	1	cad.		F	0	1	1	2	14,00		
					5	3	8	12	272,00						

Observação: Em TIPO TRANSP, informar se Flota Própria (FP) ou Frete (F)

Data: / /

Assinatura do Prefeito - Miguel

3

Data: / /

Assinatura do Responsável
Transporte na D.E.

Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

fis. 160
proc. 57126

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos

QUADRO RESUMO DO MUNICÍPIO

Atendimento a portadores de Necessidades Especiais (Cadeirantes)

Ano: 2.009

Prefeitura Municipal	Diretoria de Ensino	Nº UEs que utilizam transporta	Frota Própria			Nº alunos transp.	KMs por dia	Custo Mensal	Custo Mensal	Custo Mensal	Custo Mensal	Custo Mensal	Custo Mensal	Custo Mensal	Total Geral	
			Nº de veículos	EF	EM	Nº de veículos	EF	EM	Nº de veículos	EF	EM	Além	Além	Além	Além	
Jundiaí	Jundiaí	5	0	0	0	0	0,00	0,00	#DIV/0!	5	3	8	272,00	6.400,00	40,00	6.400,00

1. Digitar o nome da Diretoria e do Município em letras maiúsculas, sem abreviações ou acentos, numa única linha para o município;
2. Os campos CUSTO AL/DIA serão calculados automaticamente, conforme preenchimento do nº de alunos e o custo mensal;
3. Não é permitida a inclusão ou exclusão de campo;

Data:

/ /
Prefeito: Miguel Haddad

Data:

/ /
Assinatura do Transporte na D.E.

Data:

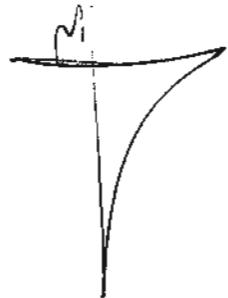
/ /
Assinatura do Dirigente Regional de Ensino

fls. 161
proc. 57126

fls. 163
proc. 57126


Data: / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.



Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**
Auxílio Transporte de Alunos

FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE ADONIRO LADEIRA	Centenário		10	10	1,25	25,00
EE ADONIRO LADEIRA	Marlene		19	19	1,25	47,50
EE ADONIRO LADEIRA	Sorocabana		18	18	1,25	45,00
EE ADONIRO LADEIRA	Guanabara		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	Vista Alegre		13	13	1,25	32,50
EE ADONIRO LADEIRA	Mediterranea		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	São Vicente		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	Alvorada		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	Cidade Jardim		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	Cecap		2	2	1,25	5,00
EE ADONIRO LADEIRA	M. Vinhas		10	10	1,25	25,00
EE ADONIRO LADEIRA	Pq. Continental		2	2	1,25	5,00
EE ADONIRO LADEIRA	Bandeiras		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	Fepasa		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	Sales		3	3	1,25	7,50
EE ADONIRO LADEIRA	Varijão		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	Resid. Jundiaí		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	Scala		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	Caleste		1	1	1,25	2,50
EE ADONIRO LADEIRA	Engordadouro		1	1	1,25	2,50
		0	89	89		222,50

Observações:

fls. 164
proc. 57126
[Handwritten signature]

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X taxa para estudante

Data: 11/11/11

MIGUEL HADDAD
Prefeito



Data: 11/11/11

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: 11/11/11

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

fls 165
proc 57126


**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos**

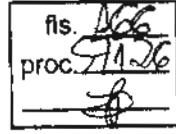
FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE ALBERTINA FORTAREL	P. AP. Chaves	70	26	96	1,25	240,00
EE ALBERTINA FORTAREL	Pq. R. Jundiaí	47	28	75	1,25	187,50
EE ALBERTINA FORTAREL	R. Q. Centenário	24	23	47	1,25	117,50
EE ALBERTINA FORTAREL	Jd. Planalto	1	3	4	1,25	10,00
EE ALBERTINA FORTAREL	Novo Horizonte	4	4	8	1,25	20,00
EE ALBERTINA FORTAREL	Varjão	22	10	32	1,25	80,00
EE ALBERTINA FORTAREL	Pq. R. E. Chaves	3	0	3	1,25	7,50
EE ALBERTINA FORTAREL	D. Industrial	2	3	5	1,25	12,50
EE ALBERTINA FORTAREL	C Branca	1	2	3	1,25	7,50
EE ALBERTINA FORTAREL	Faz. Grande	1	1	2	1,25	5,00
EE ALBERTINA FORTAREL	Alm. Chaves	7	0	7	1,25	17,50
EE ALBERTINA FORTAREL	J. Corrupina	1	0	1	1,25	2,50
EE ALBERTINA FORTAREL	C. Ermida	1	0	1	1,25	2,50
EE ALBERTINA FORTAREL	P. Guarani	1	0	1	1,25	2,50
EE ALBERTINA FORTAREL	Pitangat	1	0	1	1,25	2,50
EE ALBERTINA FORTAREL	Medeiros	0	18	18	1,25	45,00
EE ALBERTINA FORTAREL	Encantadoras	0	5	5	1,25	12,50
EE ALBERTINA FORTAREL	Sarapiranga	0	3	3	1,25	7,50
EE ALBERTINA FORTAREL	Jd. Carolina	0	7	7	1,25	17,50
EE ALBERTINA FORTAREL	V. Pires	0	2	2	1,25	5,00
EE ALBERTINA FORTAREL	Jd. São Paulo	0	2	2	1,25	5,00
EE ALBERTINA FORTAREL	Jd. Boa Vista	0	1	1	1,25	2,50



fis. 167
proc. 57126
(Signature)

EE ALBERTINA FORTAREL	-R	Cebrentes	0	1	1,25	2,50
		186	139	325		812,50

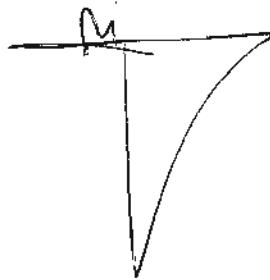
Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

Data: / / MIGUEL HADDAD
Prefeito

Data: / / Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: / / Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos**

FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

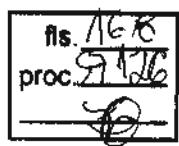
Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	M. Vinhas	2		2	1,25	5,00
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Engordadouro	23	3	26	1,25	65,00
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Poste	19	6	25	1,25	62,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Militante Jundiaí	1		1	1,25	2,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Adélia	2	4	6	1,25	15,00
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Tulipas	1		1	1,25	2,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Medeiros	3		3	1,25	7,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Guanabara	1		1	1,25	2,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Scala	1		1	1,25	2,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	A. Doce	17	9	26	1,25	65,00
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Dt. Industrial	5		5	1,25	12,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Mediterrânea	1	1	2	1,25	5,00
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Rio Acima	2		2	1,25	5,00
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Santa Teresa	1		1	1,25	2,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	A. Flores	1		1	1,25	2,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	São Vicente	1		1	1,25	2,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Varijão	1		1	1,25	2,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Champirra	0	1	1	1,25	2,50
EE ALBINO MELO DE OLIVEIRA	Travíu		1	1	1,25	2,50
		82	25	107		267,50

Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante



fls. 169
proc. 57126


Data: 1 / 1

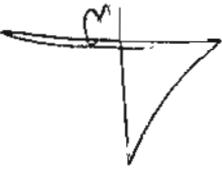
MIGUEL HADDAD
Prefeito

Data: 1 / 1

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: 1 / 1

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



3

fls. 170
proc. 57126
10

Data: / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



fis. 171
proc. 57126

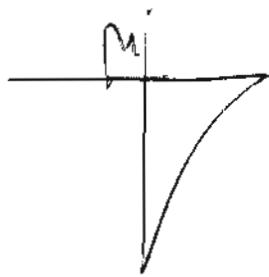
Data: / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

fls. 173
proc 57126
SP



Data: / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

SUQUÊIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos

FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE BENEDITO LOSCHI	Fernandes	20		20	1,25	50,00
EE BENEDITO LOSCHI	Jd. S. Bento	15		15	1,25	37,50
EE BENEDITO LOSCHI	Vista Alegre	3		3	1,25	7,50
EE BENEDITO LOSCHI	Curuúpira	23		23	1,25	57,50
EE BENEDITO LOSCHI	C. S. Rosa	2		2	1,25	5,00
EE BENEDITO LOSCHI	L. Bertaci	7		7	1,25	17,50
EE BENEDITO LOSCHI	Celeste	8		8	1,25	20,00
EE BENEDITO LOSCHI	Videiras	2		2	1,25	5,00
EE BENEDITO LOSCHI	C. S. Francisco	1		1	1,25	2,50
EE BENEDITO LOSCHI	Centro	1		1	1,25	2,50
		82	0	82		205,00

Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (id/volta) X tarifa para estudante

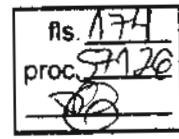
Data:

MIGUEL HADDAD
Prefeito

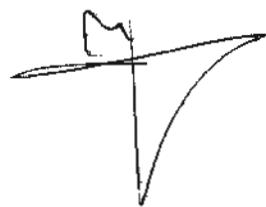
Data:

/ /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.



fls. 135
proc. 57136



Data:

/ /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

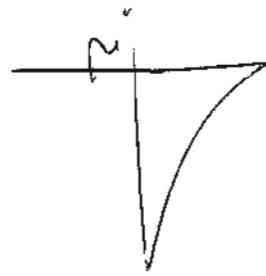
fis. 177
proc. 57126
[Signature]

Data: 1 / 1

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: 1 / 1

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



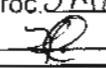
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos**

FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

Ano: 2.009

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Traviu	17	17	1,25	42,50	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Corupira	41	41	1,25	102,50	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Bom Jardim	19	19	1,25	47,50	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Fernandes	19	19	1,25	47,50	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Poste	34	34	1,25	85,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Lot. Bertaci	2	2	1,25	5,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Vl. Ana	1	1	1,25	2,50	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Rio Acima	79	79	1,25	97,50	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Mato Dentro	22	22	1,25	55,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Iivoturucala	4	4	1,25	10,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Ch. Segre	1	1	1,25	2,50	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Champira	21	21	1,25	52,50	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Monterrey	4	4	1,25	10,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Aqua Doce	1	1	1,25	2,50	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Caxambu	2	2	1,25	5,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	M. Vinhas	6	6	1,25	15,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	São Camilo	2	2	1,25	5,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Santa Maria	1	1	1,25	2,50	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Terra Uva	4	4	1,25	10,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	São José	12	12	1,25	30,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Mediterranea	4	4	1,25	10,00	
EE ANTENOR SOARES GANDRA	São Marcus	1	1	1,25	2,50	

fis. 148
proc. 57476


fis 1769
proc 27126

EE ANTENOR SOARES GANDRA	Cidade Nova		2		2	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Vivenda		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Várjão		18	18	18	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Novo Horizonte		7	7	7	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Morro Alto		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Vl Joana		2	2	2	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Bandeiras		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Resid. Jundiaí		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Tarumã		2	2	2	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Florestal		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Fazenda Grande		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Copacabana		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Centenário		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Mafatáda		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Caxingui		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Engordadouro		4	4	4	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Pq. A. Cahaves		2	2	2	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Centenário		10	10	10	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Formosa		7	7	7	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	São Francisco		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Padre Renato		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Guanabara		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	S. Gertrudes		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Nero		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Continental		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Chác Planalto		2	2	2	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Orquídeas		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Scala		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Celeste		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Vito		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Adélia		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Búfalo		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Vera Cruz		1	1	1	1,25
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Tiradentes		1	1	1	1,25

fls 180
proc 57126
[Signature]

EE ANTENOR SOARES GANDRA	S. Dumont	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Jd. Celeste	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Companheiros	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Abadia	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Casablanca	1	1	1,25	2,60
EE ANTENOR SOARES GANDRA	P. Campinas	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Rosaura	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Lot. Pilon	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	CAI	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Lírio	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Toca	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Jd. São Bento	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Jd. Martins	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	São Vicente	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	V.I. Maringá	1	1	1,25	2,50
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Champirra	2	2	1,25	5,00
EE ANTENOR SOARES GANDRA	Jd. São Paulo	1	1	1,25	2,50
Observações:		0	395	395	987,50

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

Data: / /

MIGUEL HADDAD
Prefeito

Data: / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos

FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Rio Acima	1	1	2	1,25	5,00
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	A. Flores	1	0	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Ch. Segre	1	0	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	L.N. Do Sol	1	0	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	J. Mirim	1	0	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Vivenda	1	3	4	1,25	10,00
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Vi. Hortencias	1	0	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	H. Florestal	1	0	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Corrupira	0	5	5	1,25	12,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Tamoio	0	1	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Mato Dentro	0	2	2	1,25	5,00
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Monte Rey	0	2	2	1,25	5,00
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Jd. S. Vicente	0	1	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Ch. Malota	0	3	3	1,25	7,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Pq. Fazenda	0	1	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	C. Luiza	0	1	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Jd. Bandeiras	0	1	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Tarumã	0	1	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	C. Mediterranea	0	1	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Leitão	0	1	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Jd. Tarantela	0	1	1	1,25	2,50
EE CECÍLIA R. P. GUELLI	Champirra	0	2	2	1,25	5,00

fls 163
proc 57126

EE CECÍLIA R. P. GUERRA	Água Doce	0	1	1	1,25	2,50
		8	28	36		
						90,00

Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

Data:

/ /

MIGUEL HADDAD
Prefeito

Data:

/ /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data:

/ /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

✓

fls 1620
proc. 57126
[Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos

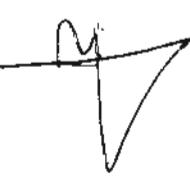
FORMULÁRIO DE PASSES

Ano: 2.009

Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE CONDE DO PARNAIBA	A Flores	1	0	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Jd. São Camilo	1	0	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Jd. Rosaura	1	0	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Vivenda	1	0	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Pq. D'agua	1	1	2	1,25	5,00
EE CONDE DO PARNAIBA	V. Japi II	1	0	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Jd. Pacaembu	1	0	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Rio Acima	1	3	4	1,25	10,00
EE CONDE DO PARNAIBA	Engordadouro	1	1	2	1,25	5,00
EE CONDE DO PARNAIBA	Curmupira	1	5	6	1,25	15,00
EE CONDE DO PARNAIBA	R. Q. Centenário	2	4	6	1,25	15,00
EE CONDE DO PARNAIBA	Jd. Celeste	0	1	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Mato Dentro	0	2	2	1,25	5,00
EE CONDE DO PARNAIBA	Sta. Gertrudes	0	1	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	C. Anhanguera	0	1	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Jd. Colonia	0	1	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Poste	0	1	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	VI. Boaventura	0	1	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Almerida Chaves	0	1	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Água Doce	0	1	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	C.Companheiros	0	1	1	1,25	2,50
EE CONDE DO PARNAIBA	Varjão	1	0	1	1,25	2,50

fls. 183
proc. 57126


fls. 184
proc 57126


	13	25	.8	95,00
--	----	----	----	-------

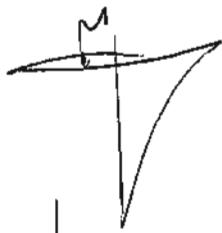
Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

Data:

/ /

MIGUEL HADDAD
Prefeito



Data:

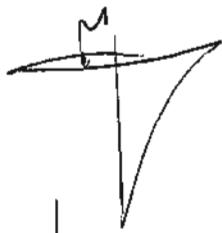
/ /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data:

/ /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos

FORMULÁRIO DE PASSES

Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ

Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE DIOGENES DUARTE PAES	Vl. Bandeirantes	1	0	1	1,25	2,50
EE DIOGENES DUARTE PAES	Rec. Q. Centenário	1	2	3	1,25	7,50
EE DIOGENES DUARTE PAES	Ch. Matola	2	1	3	1,25	7,50
EE DIOGENES DUARTE PAES	Jd. Guanabara	2	1	3	1,25	7,50
EE DIOGENES DUARTE PAES	Varijão	1	1	2	1,25	5,00
EE DIOGENES DUARTE PAES	C. Branca	1	2	3	1,25	7,50
EE DIOGENES DUARTE PAES	Jd. Q. Videiras	1	0	1	1,25	2,50
EE DIOGENES DUARTE PAES	Ch. Aeroporto	0	1	1	1,25	2,50
EE DIOGENES DUARTE PAES	Jd. Sta. Teresa	0	1	1	1,25	2,50
EE DIOGENES DUARTE PAES	Vl. Hortências	0	1	1	1,25	2,50
		9	10	19		47,50

Observações:

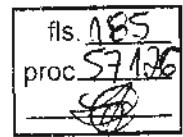
1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

Data:
/ / /

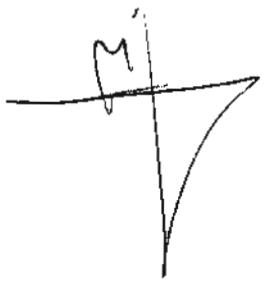
MIGUEL HADDAD
Prefeito

Data:
/ / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.



fis. 196
proc. 57126
[Signature]



Data:

1/1

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

fls. 108
proc. 27126
20

Data:

/ /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data:

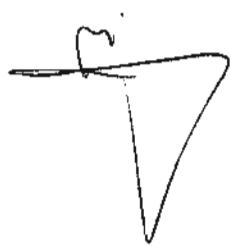
/ /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

LB

fis. 190
proc. 57126



Data: 1/1/

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

fis. 1902
proc. 57126

EE BAIRRO FAZENDA GRANDE	Vl. Clarice	0	1	1	1.25	2,50
	546	138	684			1.710,00

Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

Data:

/ /

MIGUEL HADDAD

Prefeito

Data:

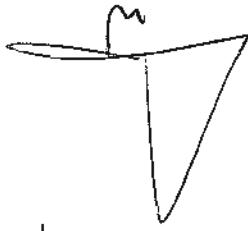
/ /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data:

/ /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



fls 194
 proc 57126
 26

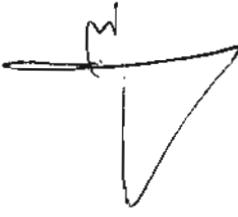
EE GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ	Caçula	3	3	6	1,25	15,00
EE GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ	Jd. Colonial	1	0	1	1,25	2,50
EE GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ	R. São Domingos	1	0	1	1,25	2,50
EE GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ	São João Batista	1	0	1	1,25	2,50
EE GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ	Colônia	0	5	5	1,25	12,50
EE GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ	Vale Azul	0	2	2	1,25	5,00
EE GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ	Jundiaí Mirim	0	2	2	1,25	5,00
		334	215	549		1.372,50

Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

Data:
/ /

MIGUEL HADDAD
Prefeito


 Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data:
/ /

Data:
/ /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos**

FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE JOCENY V. CURADO	Jd. Samambaia	1	0	1	1,25	2,50
EE JOCENY V. CURADO	Sta. Clara	13	4	17	1,25	42,50
EE JOCENY V. CURADO	Varginha	1	4	5	1,25	12,50
EE JOCENY V. CURADO	Terra Nova	3	6	9	1,25	22,50
EE JOCENY V. CURADO	Paiol Velho	0	3	3	1,25	7,50
EE JOCENY V. CURADO	M. das Vinhas	0	2	2	1,25	5,00
EE JOCENY V. CURADO	Ch. Malota	0	1	1	1,25	2,50
EE JOCENY V. CURADO	Ch. Planalto	0	1	1	1,25	2,50
		18	21	39	97,50	

Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida+volta) X tarifa para estudante

Data:

/ / /

MIGUEL HADDAD
Prefeito

Data:

/ / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data:

/ / /

Assinatura do

fis 195
proc 571-26
CB

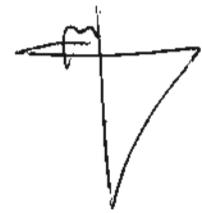
fis. 196
proc. 57126
00



fls. 198
proc. 57126

Data: / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.



Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos**

FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

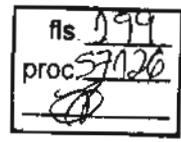
UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	J. Minim	6	4	10	1,25	25,00
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Vl. Ana	1	0	1	1,25	2,50
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Tarumã	5	1	6	1,25	15,00
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Santos Dumont	2	2	4	1,25	10,00
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Pa e Água	1	0	1	1,25	2,50
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Mato Dentro	1	0	1	1,25	2,50
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Ch. São Jorge	1	0	1	1,25	2,50
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Champirra	1	1	2	1,25	5,00
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	D. Donata	0	1	1	1,25	2,50
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Liberdade	0	2	2	1,25	5,00
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Pq. São Luiz	0	1	1	1,25	2,50
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	M. Vinhas	0	1	1	1,25	2,50
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Ch. Itamar	0	1	1	1,25	2,50
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Bsq. Pinheiros	0	1	1	1,25	2,50
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Bela Vista	0	1	1	1,25	2,50
EE JOSÉ SILVA JUNIOR	Caxambu	0	1	1	1,25	2,50
		18	17	35		87,50

Observações:

1. Custo passe dia: (total de alunos X 2 (idavolta) X tarifa para estudante

Data: / /

MIGUEL HADDAD



Prefeito

Data: 1 / 1 / _____

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: 1 / 1 / _____

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

fis. 200
proc. 57136
20

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**
Auxílio Transporte de Alunos

FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE LUIZ RIVELLI	Cidade Luiza	1		1	1,25	2,50
EE LUIZ RIVELLI	Engordadouro	2	1	3	1,25	7,50
EE LUIZ RIVELLI	Mediterrânea	1		1	1,25	2,50
EE LUIZ RIVELLI	Ermita	1	1	2	1,25	5,00
EE LUIZ RIVELLI	Terra Uva	1	1	2	1,25	5,00
EE LUIZ RIVELLI	M. Vinhas	1	1	2	1,25	5,00
EE LUIZ RIVELLI	Centenário	1		1	1,25	2,50
EE LUIZ RIVELLI	Scala	1		1	1,25	2,50
EE LUIZ RIVELLI	Cecap		1	1	1,25	2,50
EE LUIZ RIVELLI	M. Jundiaí		1	1	1,25	2,50
EE LUIZ RIVELLI	Água Doce		1	1	1,25	2,50
EE LUIZ RIVELLI	Poste		1	1	1,25	2,50
				0		
				0		
				0		
9	8			17		42,50

Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

Data:

MIGUEL HADDAD
Prefeito

fls. 201
proc 57926
S/

fis. 2021
proc. 57126
[Signature]

Data: / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos**

FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Poste	4	9	13	1,25	32,50
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Dt. Industrial	12	7	19	1,25	47,50
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Tulipas	2	5	7	1,25	17,50
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Adelia	1	4	5	1,25	12,50
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Aqua Doce	2	7	9	1,25	22,50
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Mineira	1		1	1,25	2,50
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Engordadouro	6	6	12	1,25	15,00
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Santo Antonio	1	1	2	1,25	2,50
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Traviu		2	2	1,25	5,00
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	M. Jundiaí	3	3	6	1,25	7,50
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Mediterranea		3	3	1,25	7,50
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Pelizari		1	1	1,25	2,50
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Scala		2	2	1,25	5,00
EE MARIA DE ALMEIDA SCHLEDORN	Mariene		3	3	1,25	7,50
				0		
		22	53	75		187,50

Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

Data:

/ /

MIGUEL HADDAD
Prefeito

fls. 203
proc. 57126
[Signature]

fls. 204
proc. 57136
AP

Data: / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos

FORMULÁRIO DE PASSES

Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ

Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE MARIA DE LOURDES	Famolo	22	37	59	1,25	147,50
EE MARIA DE LOURDES	Colonia	3	4	7	1,25	17,50
EE MARIA DE LOURDES	Cacuila	2	4	6	1,25	15,00
EE MARIA DE LOURDES	Lirio	4	1	5	1,25	12,50
EE MARIA DE LOURDES	Cidade Nova	20	35	55	1,25	137,50
EE MARIA DE LOURDES	Vera Cruz	3	3	6	1,25	15,00
EE MARIA DE LOURDES	Ivoturucaia	9	9	18	1,25	45,00
EE MARIA DE LOURDES	Pitangueiras	1		1	1,25	2,50
EE MARIA DE LOURDES	Caxambu	2	1	3	1,25	7,50
EE MARIA DE LOURDES	Santa Rita Cassia	1	2	3	1,25	7,50
EE MARIA DE LOURDES	Nambi		1	1	1,25	2,50
EE MARIA DE LOURDES	S. J. Batista		1	1	1,25	2,50
EE MARIA DE LOURDES	Roseira		1	1	1,25	2,50
EE MARIA DE LOURDES	C Br jundiai		1	1	1,25	2,50
EE MARIA DE LOURDES	Cidadania		1	1	1,25	2,50
EE MARIA DE LOURDES	Jm. Jundiai		1	1	1,25	2,50
EE MARIA DE LOURDES	Ponte Alta		2	2	1,25	5,00
EE MARIA DE LOURDES	Jd Paulista		1	1	1,25	2,50
		67	105	172		430,00

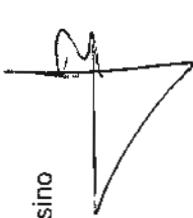
Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

fls. 205
 proc. 57126

fis. 206
proc. 57136

Data:	1 / 1 /	MIGUEL HADDAD Prefeito
Data:	1 / 1 /	Assinatura do Responsável pelo Transporte na D.E.
Data:	1 / 1 /	Assinatura do Dirigente Regional de Ensino



Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**
Auxílio Transporte de Alunos

FORMULÁRIO DE PASSES

**Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ**

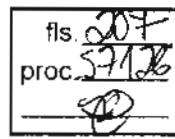
Ano: 2.009

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE MAURILIO TOMANIK	Sorocabana	22	18	40	1,25	100,00
EE MAURILIO TOMANIK	M. Vinhas	54	25	79	1,25	197,50
EE MAURILIO TOMANIK	Engordadouro	12	11	23	1,25	57,50
EE MAURILIO TOMANIK	Jaragua	1		1	1,25	2,50
EE MAURILIO TOMANIK	Santos Dumont	1		1	1,25	2,50
EE MAURILIO TOMANIK	Florestal	1	1	2	1,25	5,00
EE MAURILIO TOMANIK	Boa Vista	1	9	10	1,25	25,00
EE MAURILIO TOMANIK	Shangai	11	5	16	1,25	40,00
EE MAURILIO TOMANIK	Sales	1	5	6	1,25	15,00
EE MAURILIO TOMANIK	Centenário	38	19	57	1,25	142,50
EE MAURILIO TOMANIK	T. Uva	24	12	36	1,25	90,00
EE MAURILIO TOMANIK	Rui Barbosa	2		2	1,25	5,00
EE MAURILIO TOMANIK	Nambi	1		1	1,25	2,50
EE MAURILIO TOMANIK	Vista Alegre	25	10	35	1,25	87,50
EE MAURILIO TOMANIK	Mediterranea	9	2	11	1,25	27,50
EE MAURILIO TOMANIK	Quinta Videira	4		4	1,25	10,00
EE MAURILIO TOMANIK	Tarumã	1		1	1,25	2,50
EE MAURILIO TOMANIK	Nova Esperia	1		1	1,25	2,50
EE MAURILIO TOMANIK	São Camilo	1	1	1	1,25	2,50
		209	118	327		817,50

Observações:

t. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante



fis. 308
proc. 57126
[Signature]

Data: / /

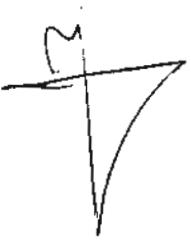
MIGUEL HADDAD
Prefeito

Data: / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
 Auxílio Transporte de Alunos

FORMULÁRIO DE PASSES

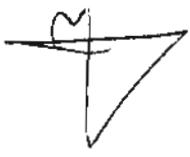
Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ

Ano: **2.009**

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Varjão	7	2	9	1,25	22,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Pintai	1		1	1,25	2,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Carolina	15		15	1,25	37,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Vl. Cebrantes	7	7	14	1,25	35,00
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Engordadouro	2		2	1,25	5,00
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Medeiros	60	28	88	1,25	220,00
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Centenário	1		1	1,25	2,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Dt. Industrial	2		2	1,25	5,00
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Pq Chaves	9	6	15	1,25	37,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Poste	1		1	1,25	2,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Ch. Planalto	2	3	5	1,25	12,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Res. Jundiaí	5	3	8	1,25	20,00
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Lot. Ermida	2	6	8	1,25	20,00
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	T. Cristina	6	6	12	1,25	30,00
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Sarapiranga	2	1	3	1,25	7,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Fazenda Grande	1		1	1,25	2,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	B. Vista	1		1	1,25	2,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Colonia	1		1	1,25	2,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	M. Vinhas		1	1	1,25	2,50
EE RAFAEL DE OLIVEIRA	Antonieta	1		1	1,25	2,50
	126	63	189			472,50

Observações:

fls. 209
 proc. 57126


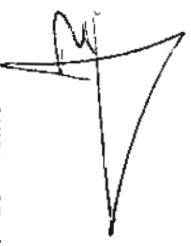
1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida+volta) X tarifa para estudante

Data: 1 / 1

MIGUEL HADDAD
Prefeito

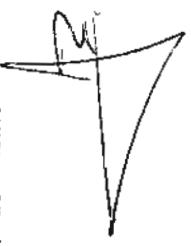
Data: 1 / 1

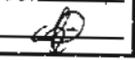
Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.



Data: 1 / 1

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



fls. 210
proc. 57126


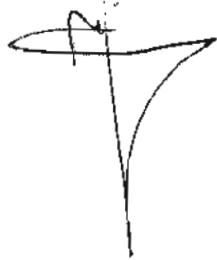
fis 2120
proc. 57126

Data: / /

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: / /

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
Auxílio Transporte de Alunos

FORMULÁRIO DE PASSES

Diretoria de Ensino:
Município: JUNDIAÍ

Ano: **2.009**

REGIÃO DE JUNDIAÍ

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	TOTAL DE ALUNOS POR DIA			VALOR DA TARIFA PARA ESTUDANTE	CUSTO PASSE DIA
		EF	EM	TOTAL		
EE VENERANDO NALINI	Ivorucuáia	31	28	59	1,25	147,50
EE VENERANDO NALINI	Colonia	3	1	4	1,25	10,00
EE VENERANDO NALINI	Rec. Prata	9	3	12	1,25	30,00
EE VENERANDO NALINI	Mariajara	5	6	11	1,25	27,50
EE VENERANDO NALINI	B. Vista	2		2	1,25	5,00
EE VENERANDO NALINI	N. Horizonte	1		1	1,25	2,50
EE VENERANDO NALINI	Caxambu	2		2	1,25	5,00
EE VENERANDO NALINI	Jundiaípolis	2		2	1,25	5,00
EE VENERANDO NALINI	Cidade Nova	4		4	1,25	10,00
EE VENERANDO NALINI	Molinari	1		1	1,25	2,50
EE VENERANDO NALINI	Centro	1	1	1	1,25	2,50
EE VENERANDO NALINI	Santa Cruz		2	2	1,25	5,00
EE VENERANDO NALINI	A. Flores	1	1	2	1,25	5,00
EE VENERANDO NALINI	Ponte Alta	1		1	1,25	2,50
				0		
		62	42	104		260,00

Observações:

1. Custo passe dia: total de alunos X 2 (ida/volta) X tarifa para estudante

Data: / /

MIGUEL HADDAD
Prefeito

fls. 5713
proc 57126

fls. 214
proc. 57126
- 0 -

Data: 1 / 1

Assinatura do Responsável pelo
Transporte na D.E.

Data: 1 / 1

Assinatura do
Dirigente Regional de Ensino